+55 11 4007 1219 contato@russellbedford.com.br

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS TRABALHADORES DO GRUPO SÃO MARTINHO – USICRED

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de *QR Code* para acessar o conteúdo da imagem.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e aos Associados da
COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS TABALHADORES DO GRUPO SÃO MARTINHO – USICRED
Pradópolis – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS TRABALHADORES DO GRUPO SÃO MARTINHO - USICRED, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS TRABALHADORES DO GRUPO SÃO MARTINHO - USICRED em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS TRABALHADORES DO GRUPO SÃO MARTINHO - USICRED, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 02.1, Resolução CMN nº 4.966 de 25 de novembro de 2021, a qual divulga que "a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de *hedge*) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, convergindo com os principais conceitos da norma internacional IFRS 9 - Instrumentos Financeiros. A nova regra entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumuladas, pelo valor líquido dos efeitos tributários." Conforme dispõe a mesma nota explicativa, o plano para a implementação desse normativo, que está em processo de desenvolvimento e aprovação pelo Conselho de Administração, contempla a avaliação, entendimento e simulação dos impactos contábeis da norma, desenvolvimento sistêmico, testes e implementações.

Nossa opinião não contém modificação relacionada a este assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração da Cooperativa, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Cooperativa a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Barueri, 15 de março de 2024.

RUSSELL BEDFORD GM
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 “T” SP

Roger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 “T” SP
Sócio Responsável Técnico

Jucléia Gonçalves Rodrigues
Contadora 1 CRC RS 078349/O-1
Sócia

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho Usicred

D4Sign 264ef723-e98f-49e9-8ae4-3ddde40b61ed - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
(Em milhares de reais)

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.S.as as demonstrações contábeis do exercício de 2023 da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - USICRED, na forma da Legislação em vigor.

1. Política operacional

Em 22 de dezembro de 2023 a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - USICRED completou 26 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente por meio da concessão de empréstimos e de captação de depósitos a prazo.

2. Avaliação de resultados

No exercício de 2023, a USICRED obteve um resultado de R$ 3.365 antes das destinações, representando um retorno anual sobre o patrimônio líquido de 2,67%.

3. Ativos

Os recursos depositados em títulos e valores mobiliários somaram R$ 51.804. Por sua vez a carteira de créditos representava R$ 78.859 .

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

Empréstimos	R$	75.958	96,32%
Financiamentos	R$	2.901	3,68%

Os 50 maiores devedores representavam na data-base de 31/12/2023 o percentual de 6,97% da carteira, no montante de R$ 5.493.

4. Captação

As captações, no total de R$ 2.533, apresentaram uma redução em relação ao mesmo período do exercício anterior de 4,02 %.
As captações encontravam-se assim distribuídas:

Depósitos a Prazo	R$	2.533	100,00%

Os 20 (vinte) maiores depositantes representavam na data-base de 31/12/2023 o percentual de 96,64% da captação, no montante de R$ 2.448.

5. Patrimônio de referência

O patrimônio de referência da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - USICRED era de R$ **125.842**. O quadro de associados era composto por 7.789 cooperados, havendo um aumento de 2,41% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

6. Política de crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda a cooperativa de todas as consultas cadastrais e com análise do risco do associado e de suas operações por meio do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - USICRED adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 98,45 % nos níveis de "A" a "C".

7. Governança corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

A gestão da cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao conselho de administração as decisões estratégicas e à diretoria executiva, a gestão dos negócios da cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui um funcionário que executa as tarefas de agente de controles internos, que, por sua vez, acompanha as auditorias internas.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos conselhos e da diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento da Diretoria e Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Estes mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

8. Conselho fiscal

Eleito a cada 2 anos, com mandato até a AGO de 2025, o conselho fiscal tem função complementar à do conselho de administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

9. Código de ética

A Cooperativa, consciente da importância de se estabelecer padrões éticos para a condução de relações internas e externas, desenvolveu o presente Código de Ética conforme a natureza e a complexidade dos produtos e serviços de nossa Instituição.
As normas e princípios estabelecidos nesse código deverão ser obedecidos e cumpridos por todos os empregados, membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, bem como pelos contratados de empresas terceirizadas que prestem serviços à USICRED. O Banco Central do Brasil, através da Resolução nº 4.859/2020 (ANEXO I), determinou a obrigatoriedade da instalação de canal de denúncia, investigação, aplicação de procedimentos e regras de compliance por parte de todas as instituições financeiras. A adoção do modelo de estrutura do canal de denúncias requer efetivo envolvimento da administração da Cooperativa, para efeito de promover adequada integração dos responsáveis pela execução das atividades previstas nesta norma e dos demais integrantes do quadro de funcionários.

10. Sistema de Ouvidoria

alexandre.negrini@saomartinho.com.br felipe.azzem@saomartinho.com.br erica.brignoli@saomartinho.com.br rv@gmail.com

Assinado D4Sign
Assinado D4Sign
Assinado D4Sign
Assinado D4Sign
D4Sign 264ef723-e98f-49e9-8a2e4-3add3e40b61d - Para conferir as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

A ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do sistema de ouvidoria da USICRED, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 800 5656 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria www.contatoseguro.com.br/ouvidoriafncc tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No exercício de 2023, a ouvidoria da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - USICRED não registrou manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

Pradópolis

alexandre.negrini@saomartinho.com.br
Assinado
Alexandre José Negrini de Mattos
D4Sign

Alexandre José Negrini de Mattos
Diretor Presidente

erica.brignoli@saomartinho.com.br
Assinado
Erica de Castro Brignoli Ramos
D4Sign

Erica de Castro Brignoli Ramos
Diretor Administrativo

felipe.azzem@saomartinho.com.br
Assinado
Felipe Bueno de Moraes Azzem
D4Sign

Felipe Bueno de Moraes Azzem
Diretor Operacional

D4Sign 264ef723-e98f-49e9-8ae4-3ddde40b61ed - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023 E 31/12/2022

(Em milhares reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - USICRED

CNPJ/MF nº 02.562.412/0001-40

ATIVO		31/12/2023	31/12/2022
ATIVO REALIZÁVEL		**133.174**	**118.533**
DISPONIBILIDADES		60	11
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	(NOTA 04)	51.804	50.847
Carteira Própria		51.804	50.847
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	(NOTA 05)	78.124	65.222
Empréstimos / Financiamentos		78.859	65.712
(-) Provisão p/ Perdas - Risco de Crédito		(735)	(490)
OUTROS CRÉDITOS	(NOTA 06)	3.162	2.441
Diversos		3.162	2.441
OUTROS VALORES E BENS	(NOTA 07)	24	12
Despesas Antecipadas		24	12
PERMANENTE		**107**	**96**
IMOBILIZADO DE USO	(NOTA 08a)	80	65
Outras Imobilizações de Uso		239	204
(Depreciação Acumulada)		(159)	(139)
INTANGÍVEL	(NOTA 08b)	27	31
Outros Ativos Intangíveis		50	46
(Amortização Acumulada)		(23)	(15)
TOTAL DO ATIVO		**133.281**	**118.629**

PASSIVO		31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO EXIGÍVEL		**7.409**	**7.086**
DEPÓSITOS	(NOTA 09)	2.533	2.639
Depósito a Prazo		2.533	2.639
OUTRAS OBRIGAÇÕES		4.876	4.447
Cobrança e Arrecadação de Tributos	-	44	16
Sociais e Estatutárias	(NOTA 10)	3.813	3.626
Fiscais e Previdenciárias	(NOTA 11)	818	623
Diversas	(NOTA 12)	201	182
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**125.872**	**111.543**
CAPITAL SOCIAL	(NOTA 14)	119.689	106.801
De Domiciliados no País	(NOTA 14a)	119.689	106.801
RESERVA DE LUCROS	(NOTA 14b)	3.297	2.958
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	(NOTA14d)	2.886	1.784
TOTAL DO PASSIVO		**133.281**	**118.629**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

alexandre.negrini@saomartinho.com.br
Assinado
Alexandre José Negrini de Mattos
D4Sign

felipe.azzem@saomartinho.com.br
Assinado
Felipe Bueno de Moraes Azzem
D4Sign

erica.brignoli@saomartinho.com.br
Assinado
Érica de Castro Brignoli Ramos
D4Sign

gnr.serv@gmail.com
Assinado
D4Sign

D4Sign 264ef723-e78f-49e9-8ae4-3ddde40b61ed - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS EM 31/12/2023 E 31/12/2022
(Em milhares reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - USICRED
CNPJ/MF nº 02.562.412/0001-40

Descrição das contas	2º SEMESTRE DE 2023	31/12/2023	2º SEMESTRE DE 2022	31/12/2022
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**10.315**	**19.812**	**8.939**	**16.235**
Operações de Crédito	7.275	13.793	5.855	11.170
Resultado de Operações com Tít. e Valores Mobil. e Instr. Financeiros	3.040	6.019	3.084	5.065
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**(237)**	**(583)**	**(220)**	**(393)**
Operações de Captação no Mercado	(148)	(310)	(168)	(301)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(89)	(273)	(52)	(92)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**10.078**	**19.229**	**8.719**	**15.842**
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	**(1.234)**	**(2.305)**	**(1.111)**	**(2.057)**
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(724)	(1.462)	(783)	(1.363)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	(516)	(858)	(324)	(706)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(5)	(9)	(5)	(8)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	12	25	1	20
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	(1)	(1)	-	-
RESULTADO OPERACIONAL	**8.844**	**16.924**	**7.608**	**13.785**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	**-**	**-**	**-**	**(12)**
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	**8.844**	**16.924**	**7.608**	**13.773**
Participação de Funcionários	(134)	(134)	(120)	(120)
RESULTADO ANTES DOS JUROS AO CAPITAL E DAS DESTINAÇÕES OBRIGATÓRIAS	**8.710**	**16.790**	**7.488**	**13.653**
Juros s/ Capital Próprio	(13.425)	(13.425)	(11.554)	(11.554)
RESULTADO ANTES DAS DESTINAÇÕES OBRIGATÓRIAS	**(4.715)**	**3.365**	**(4.066)**	**2.099**
F A T E S - Atos Cooperativos		(170)	-	(105)
Reserva Legal		(339)	-	(210)
SOBRAS LÍQUIDAS DO EXERCÍCIO/SEMESTRE	**(4.715)**	**2.856**	**(4.066)**	**1.784**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

alexandre.negrini@saom
Assinado
Alexandre José
D4Sign
felipe.azzem@saoma
Assinado
Felipe Buc
D4Sign
erica.brignoli@saomartinho
Assinado
Érica de Castro
D4Sign
gnr.serv@gmail.co
Assinado
D4Sign

D4Sign 264ef723-e98f-49e9-8ae4-3ddde40b61ed - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2023 E 31/12/2022
(Em milhares reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - USICRED
CNPJ/MF nº 02.562.412/0001-40

	Capital Subscrito	Reserva Legal	Sobras Acumuladas	Total
Saldos em 31/12/2021	**96.904**	**2.748**	**1.796**	**101.448**
Destinação de Sobras Exercício Anterior				
Em Conta Corrente	-	-	(1.796)	**(1.796)**
Por Subscrição/Realização	13.367	-	-	**13.367**
Por Devolução (-)	(14.468)	-	-	**(14.468)**
Subscrição do Juros ao Capital	11.554	-	-	**11.554**
IRRF sobre Juros ao Capital	(556)	-	-	**(556)**
Sobras ou Perdas Líquidas	-	-	2.099	**2.099**
Destinação das Sobras ou Perdas:				
. Fundo de Reserva	-	210	(210)	**-**
. F A T E S	-	-	(105)	**(105)**
Saldos em 31/12/2022	**106.801**	**2.958**	**1.784**	**111.543**
Destinação de Sobras Exercício Anterior				
Em Conta Corrente	-	-	(1.784)	**(1.784)**
Por Subscrição/Realização	16.040	-	-	**16.040**
Por Devolução (-)	(15.821)	-	-	**(15.821)**
Subscrição do Juros ao Capital	13.425	-	-	**13.425**
IRRF sobre Juros ao Capital	(756)	-	-	**(756)**
Sobras ou Perdas Líquidas	-		3.365	**3.365**
Destinação das Sobras ou Perdas:				
. Reversão - Utilização F A T E S			30	**30**
. Fundo de Reserva	-	339	(339)	**-**
. F A T E S	-	-	(170)	**(170)**
Saldos em 31/12/2023	**119.689**	**3.297**	**2.886**	**125.872**
Saldos em 30/06/2022	**96.800**	**2.748**	**6.165**	**105.713**
Destinação de Sobras Exercício Anterior				
Em Conta Corrente	-	-	-	**-**
Por Subscrição/Realização	6.867	-	-	**6.867**
Por Devolução (-)	(7.864)	-	-	**(7.864)**
Subscrição do Juros ao Capital	11.554	-	-	**11.554**
IRRF sobre Juros ao Capital	(556)	-	-	**(556)**
Sobras ou Perdas Líquidas	-		(4.066)	**(4.066)**
Destinação das Sobras ou Perdas:				
. Fundo de Reserva	-	210	(210)	**-**
. F A T E S	-	-	(105)	**(105)**
Saldos em 31/12/2022	**106.801**	**2.958**	**1.784**	**111.543**
Saldos em 30/06/2023	**106.739**	**2.958**	**8.080**	**117.777**
Destinação de Sobras Exercício Anterior				
Em Conta Corrente	-	-	-	**-**
Por Subscrição/Realização	7.159	-	-	**7.159**
Por Devolução (-)	(6.878)	-	-	**(6.878)**
Subscrição do Juros ao Capital	13.425	-	-	**13.425**
IRRF sobre Juros ao Capital	(756)	-	-	**(756)**
Sobras ou Perdas Líquidas	-		(4.715)	**(4.715)**
Destinação das Sobras ou Perdas:				
. Reversão - Utilização F A T E S			30	**30**
. Fundo de Reserva	-	339	(339)	**-**
. F A T E S	-	-	(170)	**(170)**
Saldos em 31/12/2023	**119.689**	**3.297**	**2.886**	**125.872**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

felipe.azzem@saomartinho.com.tgnr.serv@gmail.com
Assinado
Assinado
D4Sign 264ef723-e98f-49e9-8ae4-3ddde40b61ed - Para confirmar as assinaturas acesse https://d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º.
alexandre.negrini@saomartinho.com.br
Assinado

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31/12/2023 E 31/12/2022
(Em milhares reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - USICRED

CNPJ/MF nº 02.562.412/0001-40

	2º SEMESTRE DE 2023	31/12/2023	2º SEMESTRE DE 2022	31/12/2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS	**(4.626)**	**3.639**	**(4.011)**	**2.183**
Resultado Antes das Destinações Estatutárias e Participações no Resultado	(4.581)	3.499	(3.946)	2.219
Participação dos Funcionários nas Sobras	(134)	(134)	(120)	(120)
Provisão para Operações de Crédito	76	245	44	62
Depreciações e Amortizações	13	29	11	22
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS OPERACIONAIS	**(417)**	**(13.557)**	**970**	**3.841**
Operações de Crédito	(1.936)	(13.147)	(670)	(4.724)
Outros Créditos	(344)	(721)	(62)	7.291
Outros Valores e Bens	(2)	(12)	12	(1)
Depósitos	83	(106)	32	113
Outras Obrigações	1.782	429	1.658	1.162
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/ (Aplicado)	**(5.043)**	**(9.918)**	**(3.041)**	**6.024**
Aplicação em Imobilizações de Uso	(3)	(36)	(10)	(13)
Aplicação em Intangível	-	(4)	(15)	(16)
Alienação/Baixa de Investimentos	-	-	13	13
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/ (Aplicado)	**(3)**	**(40)**	**(12)**	**(16)**
Sobras do Exercício Anterior Destinado em conta Corrente	-	(1.784)	-	(1.796)
Aumento por Novos Aportes de Capital	7.159	16.040	6.867	13.367
Devolução de Capital à Cooperados	(6.878)	(15.821)	(7.864)	(14.468)
Reversão - Utilização FATES	30	30	-	-
FATES Sobras Exercício	(170)	(170)	(105)	(105)
Subscrição do Juros ao Capital	13.425	13.425	11.554	11.554
IRRF sobre Juros ao Capital	(756)	(756)	(556)	(556)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/ (Aplicado)	**12.810**	**10.964**	**9.896**	**7.996**
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**7.764**	**1.006**	**6.843**	**14.004**
No Início do Período (Nota 3.c)	44.100	50.858	44.015	36.854
No Fim do Período (Nota 3.c)	51.864	51.864	50.858	50.858
AUMENTO/DIMINUIÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	**7.764**	**1.006**	**6.843**	**14.004**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

alexandre.negrini@saomarti
Assinado
Alexandre José Ne
D4Sign
felipe.azzem@saoma
Assinado
Felipe Buc
D4Sign
erica.brignoli@saomartinh
Assinado
Érica de Castro
D4Sign
gnr.serv@gmail.com
Assinado
D4Sign

D4Sign 264ef723-e98f-49e9-8ae4-3ddde40b61ed - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE em 31/12/2023 e 31/12/2022
(Em Reais)

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - USICRED

CNPJ/MF nº 02.562.412/0001-40

	2 sem/2023	31/12/2023	2/sem/2022	31/12/2022
SOBRAS OU PERDAS LÍQUIDAS DO SEMESTRE/ EXERCÍCIO	(4.715)	3.365	(4.066)	2.099
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	(4.715)	3.365	(4.066)	2.099

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

alexandre.negrini@saomartinho.com.br
Assinado
Alexandre José Negrini de Mattos
D4Sign

felipe.azzem@saomartinho.com.br
Assinado
Felipe Bueno de Moraes Azzem
D4Sign

erica.brignoli@saomartinho.com.br
Assinado
Érica de Castro Brignoli Ramos
D4Sign

gnr.serv@gmail.com
Assinado
D4Sign

D4Sign 264ef723-e98f-49e9-8ae4-3ddde40b61ed - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS TRABALHADORES DO GRUPO SÃO MARTINHO - USICRED

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022

(Em milhares reais)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Economia e Crédito Mutuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - Usicred, é uma cooperativa de crédito singular independente, instituição financeira não bancária, fundada em 22/12/1997. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

A USICRED tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;

ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e

iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pelo Conselho de Administração/ Diretoria em 30 de janeiro de 2024.

Em função do processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração das Demonstrações Contábeis.

NOTA 02.1 –MUDANÇAS NAS POLÍTICAS CONTÁBEIS E DIVULGAÇÃO

Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, convergindo com os principais conceitos da norma internacional IFRS 9 - Instrumentos Financeiros. A nova regra entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumuladas, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

O plano para a implementação desse normativo está em processo de desenvolvimento e que após a finalização terá e aprovação pela Conselho de Administração será implementado e divulgado, conforme apresentado de forma resumida abaixo:

a) Avaliação, entendimento e simulação dos impactos contábeis da Norma ;
b) Desenvolvimento sistêmico, testes e implementações.

Instrução normativa nº 318, de 04 de novembro de 2022: vem definir os subgrupos contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (COSIF) para utilização pelas instituições financeiras de demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Aplic-se aos documentos contábeis elaborados a partir da data base de janeiro de 2025. A Instrução Normativa entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

NOTA 02.2 –CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

Tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registradas de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Disponibilidades

Disponibilidades incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

O caixa e equivalente de caixa compreendem:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Caixa e depósitos bancários	60	11
Títulos e valores mobiliários	51.804	50.847
Total	**51.864**	**50.858**

Conforme Instrução Normativa BCB 268 de 05/04/2022 a participação da Cooperativa no capital de outras entidades demonstrada anteriormente como Investimentos passou a ser registrada nas rubricas do subgrupo Títulos e Valores Mobiliários, a partir de 01/07/2022.

alexandre.negrini@saomartinho.com.br felipe.azzem@saomartinho.com.br erica.brignoli@saomartinho.com.br gnr.serv@gmail.com
Assinado Assinado Assinado Assinado
D4Sign D4Sign D4Sign D4Sign
D4Sign 264ef723-e98f-49e9-8ae4-3dade40b01eq - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

e) Provisão para operações de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

Os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, veículos e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota específica abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

g) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

h) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

i) Depósitos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base pro rata die.

j) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (“pro rata temporis”), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

k) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

l) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

m) Provisões para demandas judiciais e passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

n) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

o) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos de acordo com o Decreto 9.580/2018 (RIR2018), art. 194. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme art. 193 do mesmo Decreto

p) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “impairment”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Em 31 de dezembro de 2020 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

q) Demonstração dos Fluxos de Caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa pelo método indireto foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2) – Demonstrações dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

r) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2023.

NOTA 04 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - USICRED estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Cotas de Fundos de Investimento (a)	51.788	50.832
Participações de Cooperativas (b)	16	15
Total	**51.804**	**50.847**

(a) Tais recursos referem-se a aplicação em Cotas de Fundos de Investimento no Bradesco e Caixa Econômica Federal.

(b) Refere-se a participação da Cooperativa no capital de outras entidades, em ações do Banco Cooperativo do Brasil e Cotas de Capital na FNCC - Federação Nacional das Cooperativas de Crédito.

alexandre.negrini@saomartinho.com.br Assinado
felipe.azzem@saomartinho.com.br Assinado
erica.brignoli@saomartinho.com.br Assinado
gnr.serv@gmail.com Assinado
D4Sign 264ef723-e98f-49e9-8ae4-3ddde40b615d - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP nº 2.200-2/01, Art. 10º, §2º

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2023	31/12/2022
FNCC - Federação Nacioanl das Cooperativas de Crédito	13	12
Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB	3	3
Total	**16**	**15**

NOTA 05 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PROVISÃO PARA PERDAS ASSOCIADA AO RISCO DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Operações de Crédito	31/12/2023			31/12/2022
	Até 360	Acima de 360	Total	Total
DIVERSOS				
Empréstimos	22.975	52.983	75.958	63.632
Financiamentos	832	2.069	2.901	2.080
(-) Provisão para Perdas - Operações de Crédito	(265)	(470)	(735)	(490)
Total	**23.542**	**54.582**	**78.124**	**65.222**

b) Composição da carteira de créditos por tipo de operação, e classificação por nível de risco :

Nível	Percentual de Risco	Situação	Empréstimos	Financiamento	Total em 31/12/2023	Total da Provisão em 31/12/2023	Total em 31/12/2022	Total da Provisão em 31/12/2022
A	0,5%	Normal	65.759	2.077	**67.836**	**(339)**	**64.178**	**(321)**
B	1%	Normal	7.412	596	**8.008**	**(80)**	**113**	**(1)**
B	1%	Vencidas	10	-	**10**	**(0)**	**39**	**(0)**
C	3%	Normal	1.514	228	**1.742**	**(52)**	**635**	**(19)**
C	3%	Vencidas	37	-	**37**	**(1)**	**12**	**(0)**
D	10%	Normal	820	-	**820**	**(82)**	**517**	**(52)**
D	10%	Vencidas	25	-	**25**	**(3)**	**8**	**(1)**
E	30%	Normal	256	-	**256**	**(77)**	**147**	**(44)**
E	30%	Vencidas	11	-	**11**	**(3)**	**9**	**(3)**
F	50%	Normal	11	-	**11**	**(6)**	**5**	**(3)**
F	50%	Vencidas	14	-	**14**	**(7)**	**-**	**-**
G	70%	Normal	8	-	**8**	**(6)**	**3**	**(2)**
G	70%	Vencidas	6	-	**6**	**(4)**	**5**	**(4)**
H	100%	Normal	49	-	**49**	**(49)**	**19**	**(19)**
H	100%	Vencidas	26	-	**26**	**(26)**	**22**	**(22)**
Total Normal			**75.829**	**2.901**	**78.730**	**(690)**	**65.617**	**(460)**
Total Vencido			**129**	**-**	**129**	**(44)**	**95**	**(29)**
Total Geral			**75.958**	**2.901**	**78.859**	**(735)**	**65.712**	**(490)**
Provisões (-)			**(712)**	**(23)**	**(735)**		**(490)**	
Total Líquido			**75.246**	**2.878**	**78.124**		**65.222**	

(*) Em Empréstimos estão contidos os valores das Operações Renegociadas.

c) Composição da carteira de créditos segregada por faixas de vencimento

Descrição	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total em 31/12/2023
Empréstimos	6.358	16.617	52.983	75.958
Financiamentos	218	614	2.069	2.901
Total	**6.576**	**17.231**	**55.052**	**78.859**

(*) Não contempla provisão para Perdas.

d) Composição da carteira de créditos segregada por tipo produto, cliente e atividade econômica:

Setor	31/12/2023		31/12/2022
	Empréstimos/Financiam.	Total da Carteira	Total da Carteira
Pessoas Físicas	**78.859**	**78.859**	65.712

(*) Não contempla provisão para Perdas.

e) Movimentação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Saldo Inicial	**(490)**	**(404)**
Constituições/Reversões no período	(273)	(109)
Transferência para Prejuízo no período	28	23
Total	**(735)**	**(490)**

f) Concentração dos principais devedores:

Descrição	31/12/2023	% Carteira Total	31/12/2022	% Carteira Total
Maior Devedor	242	0,31%	195	0,30%
10 maiores devedores	1.705	2,16%	1.385	2,11%
50 maiores devedores	5.493	6,97%	4.576	6,96%

g) Créditos Baixados como Prejuízo, Renegociados e Recuperados em conformidade com a Resolução n° 2.682/1999 (CMN), artigo 11º, III, os montantes de operações estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Saldo Inicial	**219**	**251**
Valor das operações transferidas no período	28	30
Valor das operações recuperadas no período	(60)	(62)
Total	**187**	**219**

NOTA 06 – OUTROS CRÉDITOS

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
DIVERSOS		
Adiantamentos e Antecipações Salariais (férias)	9	1
Repasse a receber da Mantenedora (a)	3.132	2.416
Créditos Diversos - transitoria Plano de Saúde a receber	21	24
Total	**3.162**	**2.441**

(a) São valores a receber da Empresa Mantenedora referente ao desconto de parcelas de empréstimos em folha de pagamento de dezembro de 2023.

alexandre.negrini@saomartinho.com.br Assinado
felipe.azzem@saomartinho.com.br Assinado
erica.brignoli@saomartinho.com.br Assinado
gnr.serv@gmail.com Assinado
D4Sign ... 40b61ed - Para confirmar as assinaturas ... br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

NOTA 07 – OUTROS VALORES E BENS

Valor refere-se a importâncias pagas pela Cooperativa com cobertura de riscos através de apólice de seguros, sendo as despesas apropriadas de acordo com sua vigência:

Despesas Antecipadas	31/12/2023	31/12/2022
Prêmios de seguros	24	12
Total	**24**	**12**

NOTA 08 – PERMANENTE

a) Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Imobilizado de Uso	31/12/2023			31/12/2022	Taxas anuais de depreciação %
	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Total Líquido	Total Líquido	
Móveis e equipamentos de uso	93	(52)	41	27	10%
Sistema de processamento de dados	118	(79)	39	38	20%
Veículos	28	(28)	-	-	20%
Total	**239**	**(159)**	**80**	**65**	

b) Intangível

Nesta rubrica registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

Intangível	31/12/2023			31/12/2022
	Custo corrigido	Amortização acumulada	Total Líquido	Total Líquido
Outros ativos intangíveis	**50**	**(23)**	**27**	**31**

O valor registrado na rubrica "Intangível", refere-se a licenças de uso de Softwares diversos.

Tomando por base as determinações do pronunciamento técnico CPC 01, a entidade não identificou a necessidade de adequação do valor dos ativos contabilizados, uma vez que os bens registrados no imobilizado apresentam valor contábil inferior àqueles preços praticados pelo mercado.

NOTA 09 – DEPÓSITOS

É composto por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos. Denominados depósito a prazo, os quais recebem atualização por encargos financeiros remuneratórios em pós - fixada. Sua remuneração pós fixada é calculada com base no critério de pro-rata temporis.

a) Os depósitos a prazo recebem encargos financeiros contratados.

Descrição	31/12/2023	% Carteira Total	31/12/2022	% Carteira Total
Maior Aplicador	442	17,45%	392	14,85%
10 maiores aplicadores	1.897	74,89%	1.738	65,86%
20 maiores aplicadores	2.448	96,64%	2.314	87,68%

b) Composição das operações segregadas por tipo de depósito e clientes.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Pessoa Física		
Depósito à Prazo	2.533	2.639
Total	**2.533**	**2.639**

Os depósitos, até o limite de R$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil), por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme, constituído conforme Resoluções CMN n°4.284/2013. As instituições associadas são todas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos.

NOTA 10 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a)	921	932
Cotas de capital a pagar (b)	2.749	2.571
Provisão para Participação nos Resultados (c)	134	120
Sobras Líquidas a Distribuir (d)	9	3
Total	**3.813**	**3.626**

(a) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – Fates é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) As Cotas de Capital a pagar refere-se a saldo de Capital e juros à devolver a associados desligados.

(c) Refere-se à Participação nas sobras de colaboradores e diretores, sendo que essa participação foi calculada com base em cumprimento de metas estabelecidas.

(d) São saldos referente a sobras liquidas à devolver a associados desligados.

NOTA 11 – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

As obrigações diversas, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Outras Obrigações - diversas	31/12/2023	31/12/2022
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	2	1
Impostos e Contribuições s/ Salários	60	66
Outros Impostos e Contribuições a Recolher (IRRF s/ juros capital)	756	556
Total	**818**	**623**

alexandre.negrini@saomartinho.com.br
Assinado
Alexandre José Negrini de Mattos
D4Sign
felipe.azzem@saomartinho.com.br
Assinado
Felipe Bueno de Moraes Azzem
D4Sign
erica.brignoli@saomartinho.com.br
Assinado
Érica de Castro Brignoli Ramos
D4Sign
gnr.serv@gmail.com
Assinado
D4Sign
D4Sign 264ef723-e98f-49e9-8ae4-3d4de40b... Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

NOTA 12 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

As obrigações diversas, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Outras Obrigações - diversas	31/12/2023			31/12/2022
	Até 360	Acima de 360	Total	Total
Provisão para Despesas com Pessoal	157	-	157	167
Provisão para Despesas Administrativas	44	-	44	15
Total	**201**	**-**	**201**	**182**

NOTA 13 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - USICRED opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, títulos e valores mobiliários, operações de crédito e depósito a prazo.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos. Nos exercícios de 2023 e de 2022, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

NOTA 14 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes. A remuneração sobre o capital foi limitada ao valor da Taxa SELIC - Sistema Especial de Liquidação e de Custódia. A remuneração foi demonstrada na DSP - Demonstração de Sobras e Perdas e na DMPL Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

O Capital Social e número de associados estão assim compostos:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Capital Social	119.689	106.801
TOTAL	**119.689**	**106.801**

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Total de associados	7.789	7.606

(b) Reserva de Lucros

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades. Valor Total em 31/12/2023 - R$ 3.297 .

(c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 20 de abril de 2023, os cooperados deliberaram pelo pagamento das sobras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, no valor de R$ 1.784 .

(d) Destinações estatutárias e legais

De acordo com o estatuto social da cooperativa e a Lei nº 5.764/1971, as sobras líquidas do exercício terão a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Sobras /lucro líquido do exercício	3.365	2.099
Reversão - Utilização do FATES	30	-
Sobras /lucro líquido do exercício - Ajustado	**3.395**	**2.099**
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 5%	(170)	(105)
Reserva legal - 10%	(340)	(210)
Sobras à disposição da Assembleia Geral	**2.886**	**1.784**

A Reserva legal destina-se a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades;

O Fundo de assistência técnica, educacional e social (FATES) é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa; e

Os resultados decorrentes de atos não cooperativos são destinados ao FATES.

NOTA 15 – PROVISÃO DE JUROS AO CAPITAL

A Cooperativa creditou juros ao capital próprio, visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC 100%. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL e aprovado em ata de dezembro de 2023 da Diretoria Executiva.

NOTA 16 – PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.
As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais e alienação fiduciária.
Saldo das operações ativas e passivas no exercício de 2023 e 2022:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022	% em relação à carteira total
Saldo das operações ativas	763	613	0,97%
Montante das operações passivas	262	303	10,34%

Detalhamento das Operações Passivas:

OPERAÇÕES PASSIVAS			
Natureza da Aplicação Financeira - Transações com partes relacionadas	Valor da Aplicação	% da Aplicação financeira em relação à carteira total	Taxa média - %
Depósitos a prazo			
Pessoas físicas - taxa pós-fixada	262	10,34%	98% CDI

alexandre.negrini@saomartinho.com.br Assinado Alexandre José Negrini de Mattos D4Sign
felipe.azzem@saomartinho.com.br Assinado Felipe Bueno de Moraes Azzem D4Sign
erica.brignoli@saomartinho.com.br Assinado Erica de Castro Brignoli Ramos D4Sign
gnr.serv@gmail.com Assinado D4Sign
D4Sign: 264ef723-e98f-49e9-8ae4-3ddde40b61ed - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

NOTA 17 – ÍNDICE DE BASILÉIA e IMOBILIZAÇÃO

A Cooperativa deve manter, permanentemente, valor de patrimonio de Referencia (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/2021, compatível com o risco de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Patrimônio de Referencia (PR)	**125.842**	**111.510**
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	117.258	104.837
Margem de Capital	105.908	93.687
Indice de Basiléia (PR / RWA)	**107,32%**	**106,37%**
Situação de Imobilização (Imob)	80	65
Indice de Imobilização (Imob / PR)	**0,06%**	**0,06%**

NOTA 18 - GERENCIAMENTO DE RISCO E DE CAPITAL

Em atendimento as Resoluções do Conselho Monetário Nacional de n.º 4.557 de 23/02/2017, a de n° 4.606 de 19/10/2017, que dispõe sobre a Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos e Capital, e a de n° 4.553 de 30/01/2017 que dispõe sobre a segmentação de Instituições Financeiras, e considerando o seu enquadramento no segmento S5, a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho - Usicred implementou a estrutura de acordo com o volume e complexidade dos produtos e serviços oferecidos (princípio da proporcionalidade).

O processo de gerenciamento de capital tem como objetivo ininterrupto, monitorar o controle de capital da Cooperativa, avaliar continuamente a necessidade de capital para fazer face aos riscos que a mesma incorre, além de trabalhar de forma proativa na antecipação das necessidades de capital decorrente das possíveis mudanças nas condições do mercado. A Usicred ficou enquadrada no Segmento 5 (S5), e por meio da Resolução nº 4.606 de 19 de outubro de 2017, determinou que as instituições financeiras obrigadas a calcular os Ativos Ponderados pelo Risco na forma simplificada (RWAS5), deverá implementar a metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5), estrutura de gerenciamento de capital compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos, serviços oferecidos e a dimensão de sua exposição a riscos. A política visa estabelecer diretrizes para a implementação e a manutenção da estrutura simplificada de gerenciamento de capital da Usicred, de forma, a manter a exposição de capital em patamares aceitáveis de acordo com as normas vigentes.

NOTA 19 - RISCO OPERACIONAL

A política de estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de risco operacional da Cooperativa busca atender os requisitos da implementação da estrutura simplificada conforme dispõem as Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.557/17 e nº 4.606/17. A política tem como objetivo estabelecer os critérios, procedimentos, rotinas, diretrizes para a gestão do risco operacional abrangendo eventos de perdas relevantes, ocorrências relativas a potenciais riscos operacionais, de forma a minimizar as ocorrências, bem como prover a administração da Cooperativa, com informações consistentes, padronizadas e atualizadas para a sua mitigação. com enquadramento no Segmento 5 (S5) para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial, sujeita ao regime simplificado de gerenciamento contínuo de riscos. A implementação está adequada ao perfil de riscos da Usicred.

NOTA 20 - RISCO DE MERCADO E DE LIQUIDEZ

Risco de mercado é a possibilidade de ocorrências de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Cooperativa.
Inclui os riscos das operações sujeitas à variação das taxas de juros, além dos riscos relacionados a concorrência, fornecedores, parceiros comerciais, investimentos, situação do mercado das empresas da área de ação da Cooperativa, ações governamentais, de órgãos reguladores, tecnologia, eventos internos e externos que podem impactar no quadro social.

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

A Cooperativa está dispensada de manter estrutura de gerenciamento para o risco de mercado por estar enquadrada no regime prudencial simplificado, no entanto, para minimizar a possibilidade de ocorrências de perdas, deverá implementar estrutura compatível:
a) com o modelo de negócio, natureza das operações, complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos; b) proporcional à dimensão e à relevância da exposição ao risco de mercado; c) adequada ao perfil de riscos.

NOTA 21- RISCO DE CRÉDITO

A política estabelece os fundamentos associados ao processo de gerenciamento contínuo de risco de crédito em conformidade com as Resoluções n° 4.557/17 e n° 4.606/17 ambas do Conselho Monetário Nacional. Foi considerado o volume de operações, a complexidade das atividades, serviços e produtos, atendendo assim, o princípio da proporcionalidade, conforme o porte da Cooperativa. A Usicred, no intuito de implementar uma estrutura eficiente, eficaz em gerenciamento de riscos, se compromete a desenvolver novos controles e/ou melhorar os já existentes visando minimizar as exposições sujeitas ao risco de crédito dos ativos da Cooperativa. A política visa estabelecer normas de procedimentos, adoção de medidas para a implementação, a manutenção da estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de risco de crédito que permita identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos que a Usicred está exposta.

NOTA 22 - SEGUROS CONTRATADOS (NÃO AUDITADO)

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cujas coberturas são consideradas suficientes pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 23 - CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

Segundo a assessoria jurídica da USICRED, não existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, classificados com risco de perda possível.

Pradópolis (SP), 31 de janeiro de 2024.

alexandre.negrini@saomartinho.com.br
Assinado
Alexandre José Negrini de Mattos
D4Sign
ALEXANDRE JOSÉ NEGRINI DE MATTOS
Diretor Presidente

felipe.azzem@saomartinho.com.br
Assinado
Felipe Bueno de Moraes Azzem
D4Sign
FELIPE BUENO DE MORAES AZZEM
Diretor Operacional

erica.brignoli@saomartinho.com.br
Assinado
Érica de Castro Brignoli Ramos
D4Sign
ERICA DE CASTRO BRIGNOLI RAMOS
Diretor Administrativo

gnr.serv@gmail.com
Assinado
D4Sign
FABIO GENARO
CONTADOR
CRC: 1SP 215.304/O-1

D4Sign 264ef723-e98f-49e9-8ae4-3ddde40b61ed - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

16 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 15 de March de 2024, 11:48:30

DemonstraçõesContabeis 2023 USICRED pdf

Código do documento 264ef723-e98f-49e9-8ae4-3ddde40b61ed

Assinaturas

fabio genaro
gnr.serv@gmail.com
Assinou

Alexandre José Negrini de Mattos
alexandre.negrini@saomartinho.com.br
Assinou

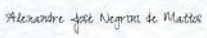

Felipe Bueno de Moraes Azzem
felipe.azzem@saomartinho.com.br
Assinou

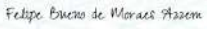

Érica de Castro Brignoli Ramos
erica.brignoli@saomartinho.com.br
Assinou

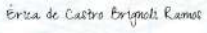

Eventos do documento

14 Mar 2024, 15:04:19
Documento 264ef723-e98f-49e9-8ae4-3ddde40b61ed **criado** por JOSE EURIPEDES PAULO (a4768b47-65af-4e56-b053-9f85e75c0239). Email:jose.paulo@saomartinho.com.br. - DATE_ATOM: 2024-03-14T15:04:19-03:00

14 Mar 2024, 15:14:46
Assinaturas **iniciadas** por JOSE EURIPEDES PAULO (a4768b47-65af-4e56-b053-9f85e75c0239). Email: jose.paulo@saomartinho.com.br. - DATE_ATOM: 2024-03-14T15:14:46-03:00

14 Mar 2024, 15:31:38
FABIO GENARO **Assinou** - Email: gnr.serv@gmail.com - IP: 191.181.97.155 (bfb5619b.virtua.com.br porta: 57870) - Documento de identificação informado: 148.970.378-08 - DATE_ATOM: 2024-03-14T15:31:38-03:00

14 Mar 2024, 16:35:11
ALEXANDRE JOSÉ NEGRINI DE MATTOS **Assinou** - Email: alexandre.negrini@saomartinho.com.br - IP: 186.231.42.50 (186-231-42-50.ded.intelignet.com.br porta: 9614) - Documento de identificação informado: 308.584.428-76 - DATE_ATOM: 2024-03-14T16:35:11-03:00

14 Mar 2024, 17:07:48
ÉRICA DE CASTRO BRIGNOLI RAMOS **Assinou** - Email: erica.brignoli@saomartinho.com.br - IP: 186.231.42.50 (186-231-42-50.ded.intelignet.com.br porta: 35176) - Geolocalização: -21.202579 -47.761408 - Documento de

identificação informado: 221.843.908-52 - DATE_ATOM: 2024-03-14T17:07:48-03:00

15 Mar 2024, 11:44:39
FELIPE BUENO DE MORAES AZZEM **Assinou** - Email: felipe.azzem@saomartinho.com.br - IP: 168.227.33.36 (168.227.33.36 porta: 52212) - Documento de identificação informado: 300.762.618-83 - DATE_ATOM: 2024-03-15T11:44:39-03:00

Hash do documento original
(SHA256):1e682150f1ee463a1b673d559f5b45a5a7806b53bea431363fee31181621a4f0
(SHA512):c891a910f73e9835a4bcaaa51e2eb2514644743c97320c28c97205f391f25a6001ca00f5ef67da707ffed2632f4e1de95b0c77b0d6285b2ba7ca8d36e52b1800

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign